

Termos de Referência

Tutoria em Gestão de Ciclo de Projeto

PROJETO: UE - ACTIVA Eixo de Governação Territorial: FED/2015/358-417	
REGIÕES: Bafatá, Quinara e Tombali	
POSIÇÃO: Consultoria Externa	
DATA DE INÍCIO (previsão): setembro 2018	DATA DE FIM: 16 de dezembro 2018
RECEÇÃO DE CANDIDATURAS ATÉ: 09 de setembro de 2018	

PROJETO DESENVOLVIDO EM PARCERIA POR:

IMVF: O Instituto Marquês de Valle Flor é uma Organização Não Governamental para o Desenvolvimento portuguesa que tem como missão a *promoção do desenvolvimento económico e cultural*. Atua em todo o espaço da CPLP, tendo como principais áreas de trabalho a Cooperação e a Educação para o Desenvolvimento, a Cooperação Descentralizada com Municípios e a Assistência Técnica. Trabalha na Guiné-Bissau desde 1999.

RESSAN-GB: Rede da Sociedade Civil para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional da Guiné-Bissau foi formalmente criada em agosto de 2014 e tem por missão contribuir para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e a Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional e da Soberania Alimentar de forma sustentada na Guiné-Bissau.

CONTEXTO

O projeto [UE-ACTIVA | Eixo de Governação Territorial](#) insere-se na Convenção de Financiamento UE-ACTIVA (*Ações comunitárias Territoriais Integradas de Valorização Agrícola*) assinada entre a União Europeia e a República da Guiné-Bissau [nº GW/FED/024-967], em fevereiro de 2015. O presente projeto, coordenado pelo IMVF e implementado em parceria com a RESSAN-GB, irá apoiar a implementação do Eixo 1¹ da referida Convenção atuando ao nível da *Gestão Territorial*. A ação tem como **objetivo geral** contribuir para a melhoria das condições económicas e sociais da população da Guiné-Bissau e, em particular, das regiões de Bafatá, Quinara e Tombali e como **objetivo específico** *promover a melhoria da governação territorial nas regiões de Bafatá, Quinara e Tombali*.

Prevê:

- O reforço da participação da Sociedade Civil na formulação, implementação e monitoria de Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Elaboração de um Diagnóstico nas regiões de Bafatá, Quinara e Tombali, que será a base para a elaboração de Planos de Desenvolvimento Agrícola Regionais (PDAR). O Diagnóstico será constituído por i) Zoneamento Agro Ecológico; ii) Levantamento de projetos em curso e previstos; iii) Diagnóstico de atores intervenientes nas regiões; iv) Diagnóstico de Infraestruturas, equipamentos e prestação de serviços agrícolas e v) Diagnóstico Agro Económico;
- A elaboração participativa e a disseminação de Planos de Desenvolvimento Agrícola Regionais de qualidade e que permitam impulsionar a economia local;
- A implementação parcial dos referidos Planos de Desenvolvimento Agrícola Regionais através de projetos concebidos por Atores Não Estatais nacionais;

¹ UE-ACTIVA - Ações Comunitárias Territoriais Integradas de Valorização Agrícola - Eixo 1: Governação Territorial



- A reabilitação ou construção de infraestruturas coletivas consideradas como prioritárias no quadro dos Planos de Desenvolvimento Agrícola Regionais elaborados;
- O reforço das organizações dos agricultores de diferentes níveis para uma melhor oferta de serviços estratégicos.

No âmbito da atividade de implementação parcial dos PDAR pelos Atores Não Estatais através de subvenções, no início de 2017 foi contratado pelo projeto UE – ACTIVA| Eixo I, uma consultoria para diagnóstico de necessidades de capacitação em gestão técnica, financeira, monitorização e avaliação de projetos das 10 organizações subvencionadas no quadro do 1º e 2º Convites. Com este diagnóstico foi possível identificar as necessidades de formação individual de cada organização. Com base nos diagnósticos realizados, pretende-se realizar tutorias adaptadas à situação de cada organização.

OBJETIVO

Para que se possa retirar pleno proveito do potencial das OSC Guineenses para a implementação de ações eficazes de desenvolvimento, fruto do seu enorme conhecimento das necessidades da população e forte enraizamento e experiência de trabalho é necessário consolidar as respetivas capacidades de coordenação, planificação, implementação técnica e reflexão crítica em torno da evolução das atividades e respetivos resultados, bem como fortalecer competências de Gestão de Ciclo de Projetos. Assim, com vista a promover a eficácia, eficiência e sustentabilidade das ações financiadas no quadro das subvenções para implementação parcial dos PDAR, o projeto garantirá reforço de capacidade a todos os beneficiários das subvenções.

Com este reforço de capacidade pretende-se **dotar as 10 OSC beneficiárias do 1º e 2º Convite EU-ACTIVA: Eixo I de conceitos e ferramentas basilares de Gestão de Ciclo de Projeto**. O reforço de capacidade terá uma natureza essencialmente prática (tutorias), sendo complementada por sessões teóricas sempre que isso se justifique, basear-se-á nos procedimentos da UE aplicáveis aos programas de subvenções, e deverá ter como produtos, manuais e modelos/ferramentas individualizadas para as OSC beneficiárias.

ÁREAS DE TUTORIA

Para a presente consultoria pretende-se contratar uma equipa de consultoria para capacitação no domínio de **Gestão de Ciclo de Projeto**, com enfoque nas áreas de orçamentação, gestão financeira e controlo interno, monitorização e avaliação, e *reporting* (relatórios), mediante as necessidades concretas de cada organização.

DESCRIÇÃO DE FUNÇÕES

A equipa dos consultores será responsável por assegurar a realização de **tutorias** personalizadas às 10 OSC subvencionadas pela UE-ACTIVA: Eixo 1. Assim as principais funções serão:

COMPONENTE 1 – DESENHO DO PLANO E METODOLOGIA

A primeira componente da presente consultoria será a elaboração de planos e metodologias de tutoria personalizadas para as 10 OSC beneficiárias, que servirão de base para a conceção e elaboração de materiais:

- a) Conceber planos e metodologias de tutoria personalizados** em função do diagnóstico realizado²;
- b) Elaborar os manuais e materiais de tutoria** (instrumentos, modelos, fichas de testes, listas de presença, etc.) de acordo com os planos delineados. Sempre que a organização já tenha modelos e ferramentas em uso deverá ser feito um trabalho de revisão e melhoria destes. Todo o material

² O diagnóstico será disponibilizado após a avaliação e seleção das equipas dos consultores.



produzido/revisto deverá fazer parte de um pacote de trabalho da equipa dos consultores com os beneficiários.

COMPONENTE 2 - IMPLEMENTAÇÃO DE TUTORIA

- a) **Realizar as tutorias para as organizações beneficiárias.** As tutorias serão realizadas nas sedes das organizações (regiões de Bafatá, Quinara e Tombali), com uma duração média de 8 dias por organização, e uma carga horária de 7h/dia. As tutorias deverão incluir os conceitos básicos e orientações práticas, e um foco de trabalho ao nível dos materiais de tutoria elaborados/revistos.
- b) **Aplicar avaliação de conhecimentos.** Inicialmente será aplicada uma avaliação que permita aferir o grau de conhecimento das temáticas que serão abordadas e uma avaliação final que permita verificar o nível de aprendizagem e implementação.
- c) **Aplicar uma avaliação final** sobre a ação de tutoria, que será disponibilizada pelo projeto;
- d) **Elaborar o relatório.** No final da tutoria deverá ser entregue um relatório escrito em português segundo o modelo fornecido. O relatório deverá ter um especial enfoque para os resultados atingidos, os pontos positivos e negativos, as lições aprendidas e recomendações que ainda existam. O relatório deve incluir nos anexos o programa da tutoria, os manuais de tutoria, os instrumentos, os modelos, as apresentações, as avaliações, listas de presença e dossier fotográfico.

RESULTADOS E PRODUTOS ESPERADOS

- Dinamizada a ação de tutoria com metodologia adaptada a cada organização;
- Concebido manual de tutoria;
- Disponibilizadas as ferramentas adaptadas;
- Técnicos dotados de capacidades nas respetivas áreas de tutoria;
- Relatório da consultoria redigido.

PERFIL DA EQUIPA DOS CONSULTORES

Formação Académica

- Diploma universitário em gestão ou área relevante;
- Preferencialmente pós-graduação ou mestrado numa área relevante para o presente contrato;
- Certificado de formação de formadores será uma mais-valia.

Experiência e competências profissionais obrigatórias

- Ter experiência profissional solidificada e comprovada de pelo menos 5 anos na área de Gestão de Ciclo de Projeto;
- Ter experiência profissional comprovada de pelo menos 3 anos, como formador/tutor, preferencialmente na área de Gestão de Ciclo de Projeto;
- Ter experiência comprovada em reforço de capacidades de OSC;
- Ter experiência concreta ao nível de projetos agrícolas será uma mais valia;
- Ter experiência de trabalho no contexto guineense.

Outras competências

- Capacidade de transmitir o conhecimento, análise crítica de problemas e de apresentar soluções sólidas;



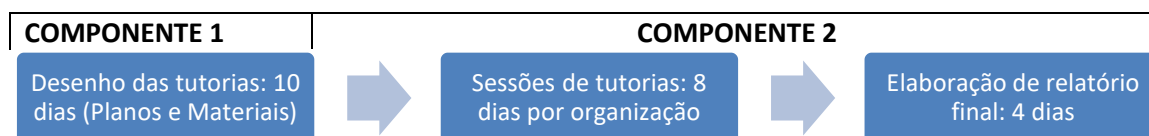
- Autonomia e dinamismo para a execução das atividades pelas que é responsável;
- Domínio da língua portuguesa;
- Conhecimento do crioulo é uma mais-valia;
- Bom domínio de informática (*word, excel, power point*);
- Capacidades de trabalho nas localidades com condições limitadas.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Público-alvo, Local e Duração

Os destinatários da ação serão 10 organizações beneficiárias do 1º e 2º Convite UE ACTIVA: Eixo I. Ambas as componentes da consultoria serão realizadas nas regiões de Bafatá, Quinara e Tombali (Guiné-Bissau).

O prazo de execução da missão é distribuído da seguinte forma:



Responsabilidades logísticas do projeto UE ACTIVA: Eixo I e das OSC beneficiárias

- A coordenação do projeto UE ACTIVA: Eixo I será responsável pela impressão dos manuais e de outros documentos de apoio na ação de reforço de capacidades, sempre que solicitados com pelo menos 05 dias de antecedência pela equipa dos consultores, e disponibilizará cadernos e canetas aos participantes e outro material que seja necessário;
- A equipa do projeto UE ACTIVA: Eixo I, em conjunto com as organizações beneficiárias da ação, serão responsáveis pela identificação e preparação do espaço onde esta decorrerá, assim como da logística para a implementação das tutorias.
- As deslocações da equipa de consultores serão da responsabilidade da equipa de projeto a qual poderá também dar apoio logística associada à estadia nas regiões.

Responsabilidades logísticas da equipa dos consultores

- Produção e disponibilização do/s manuais e material pedagógico/didático complementar necessário;
- Produção e disponibilização de ferramentas e modelos;
- Verificação, assinatura e compilação das listas de presença, cujo modelo será fornecido pelo projeto;
- Aplicar uma avaliação final sobre a ação de tutoria, que será disponibilizada pelo projeto;
- Assegurar a visibilidade do projeto em todos os materiais produzidos;
- Registos fotográficos.

Candidatura e processo de seleção

Os interessados/as devem entregar as suas propostas técnicas e financeiras, incluindo:

- **Curriculum Vitae.** Devem ser apresentados os Currículos Vitae (CV) de todos os membros da equipa envolvidos na proposta devendo o chefe de equipa ser identificado. No CV devem estar detalhadas as áreas de formação e experiência relacionada. Os CVs deverão ter no máximo 3 páginas;
- **Proposta técnica.** Composta por metodologia, plano de tutoria genérico (com distribuição de dias e carga horária das tutorias). As propostas técnicas deverão ter no máximo 10 páginas;
- **O número máximo de páginas deverá ser obrigatoriamente respeitado;**



- **Proposta financeira.**³ Deverá incluir os custos previstos necessários para a realização do serviço (honorários e *perdiem* dos consultores).

A proposta financeira deverá incluir todos os custos previstos necessários para a implementação do serviço incluindo despesas como deslocações e *perdiem* do(s)/a(s) formador(es)/a(s), com exceção das indicadas como “responsabilidades logísticas do projeto UE ACTIVA: Eixo I e das OSC beneficiárias”. Para o presente serviço temos disponível o valor máximo de 30.000€, a avaliar de acordo com a proposta técnica e o perfil dos consultores apresentado.

Assinatura contrato e disponibilização diagnóstico

Após a assinatura do contrato, tentativamente até dia 17 de setembro, serão disponibilizados os diagnósticos das organizações beneficiárias para suporte à conceção dos planos, metodologia, manuais e materiais personalizados.

As candidaturas devem ser enviadas até ao dia 09 de setembro de 2018 para os seguintes endereços eletrónicos:

- Alexandre Na Lamba: analamba@imvf.org
- Ana Lopes: alopes@imvf.org

Qualquer esclarecimento poderá ser feito para os mesmos endereços.
Só serão aceites as candidaturas recebidas por esta via.

No assunto do e-mail deve constar “**Candidatura UE ACTIVA: EIXO 1 - Tutoria OSC**”.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Fontes bibliográficas recomendadas

- **Manual de gestão do ciclo do projeto: O Caminho do projeto.** Programa de Formação Inicial para ANEs. Elaborado pelo Programa UE PAANE, 2012.
- **Manual de gestão do ciclo do projeto.** Programa de Formação Avançada para ANEs. Elaborado pelo Programa UE PAANE, 2012.
- **Project Cycle Management Guidelines.** Elaborado pela Comissão Europeia, 2004.
- Tools kits da União Europeia. <https://ec.europa.eu/europeaid>

Só serão avaliadas as propostas que cumpram com os requisitos mínimos exigidos nestes TDR.

* * *

³ A proposta financeira apresentada não deve incluir IVA/IGV. Para efeitos de pagamento final, a equipa dos consultores deve apresentar uma fatura completa com todos os dados fiscais ou qualquer outro documento de idêntica validade no seu País.

